

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
29/10/2015**



PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr

VEREADORES PRESENTES:

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.^a

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

Leonel Leite Sousa de Castro, Dr., em substituição de Rosa Maria Ferreira Pereira
Pinheiro

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr., diretor do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12,30 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	2.538.704,64 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.359.967,21 €



**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
TOMADA**

**1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO - ANO DE 2016 – O
SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* os documentos integrantes das Grandes
Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos
Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS
SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA
E DR. LEONEL CASTRO, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS
ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE - IPF” APROVAR E REMETER À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**DELIBEROU, AINDA, RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE PONTOS DA
PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:**

1 - Autorizar a Câmara Municipal a celebrar e denunciar os contratos de delegação de competências, acordos de execução e outros apoios, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e de apoio directo às comunidades locais, sempre que, por motivos de economia de recursos ou outros, tal se justifica, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116ª e seguintes da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL.**



2 - Autorizar a Câmara Municipal a conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos previstos nos regulamentos municipais, até ao montante de 10.000,00 euros nos termos do nº2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 - Fixar nos termos do art. 18º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, uma derrama para 2016 de 1,20% e fixar em 0,75% a taxa dessa derrama para as situações previstas no n.º 4 do art. 18º da referida lei (sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €);

APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 - Fixar, nos termos do n.º 3 alínea b), do art.º. 106, da Lei n.º 5/2004 de 10 de Janeiro a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2016.

APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5 - Fixar, nos termos do art.º 26 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, em 3%, a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2017, sobre os rendimentos dos munícipes de 2016.

APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6.1 - Dar autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

c) Resultem de reprogramações financeiras legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimento.

6.2 - Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais.

6.3 - Que delibere ainda que a Câmara Municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta.

APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

2 –MAPA DE PESSOAL E RESPETIVOS ANEXOS - 2016 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o documento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E DR. LEONEL CASTRO, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE - IPF” APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



3 – ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o acordo de execução referido em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 – PROC. Nº OP-CRT 433/2014 – RECURSO PARA A CÂMARA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o recurso interposto pela **FIRMA GOMES E IRMÃO, CONSTRUÇÕES LDª E JOSÉ FERNANDO MOREIRA MESQUITA ALMEIDA** do despacho de 14 de setembro de 2015 do Sr. Vereador do Pelouro de Ordenamento e Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, sobre o qual o Sr. Diretor do Departamento Administrativo emitiu parecer, ambos os documentos, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO, COM FUNDAMENTO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NOMEADAMENTE NA SUA PARTE FINAL.

NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO OS SENHORES VEREADORES DR. EUGÉNIO MARINHO, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E DR. LEONEL CASTRO.

5 – WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o pedido de apoio do ACP - Automóvel Club de Portugal, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.



Manuel Joaquim Gonçalves da Costa